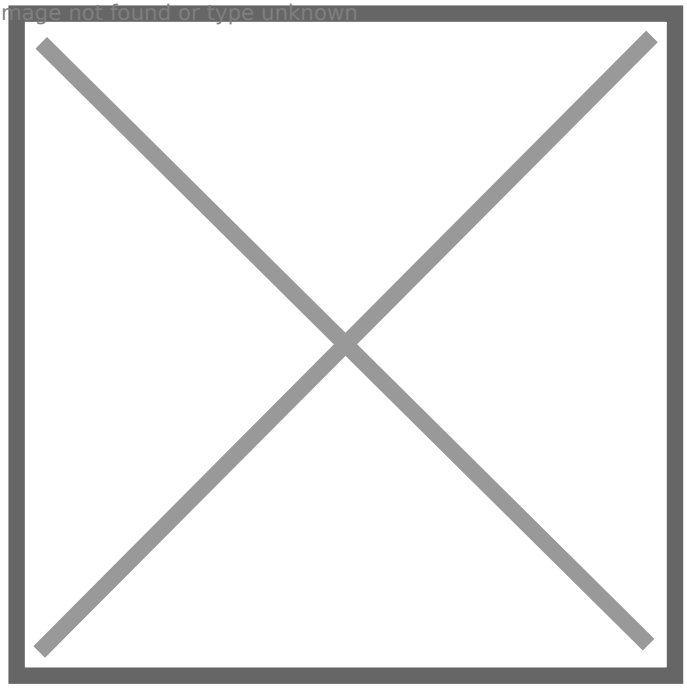
A Devotio Moderna e a Obediência Cega

30/12/2024

Tradução: Prof. Gabriel Sapucaia

Autor: Pe. Javier Ravasi

Image not found or type unknown



Devotio Moderna e a Obediência Cega

Já analisamos em outro lugar os traços característicos da **Devotio Moderna**, uma corrente de espiritualidade que, especialmente no século XV, começou a se infiltrar lentamente nos melhores círculos católicos e que ainda persiste nos dias atuais1.

Entre suas principais características, mencionávamos um **excessivo regulamentarismo** que acabava por anular a pessoa, minando literalmente a consciência. Como atenuante, é importante reconhecer que Lutero nasceu em uma época que lhe permitiu absorver tanto o melhor quanto o pior de seu tempo: uma teologia escolástica decadente e, consequentemente, uma espiritualidade afastada da tradição católica. Não por acaso, **Taulero** era seu "místico favorito"2.

Além disso:

> *"O célebre Gerardo Groote gozava de grande autoridade até mesmo para Lutero. É sabido o quanto a influência de Groote foi poderosa sobre a vida monástica de sua época (...) Com o espírito de Rusbrokio (Ruysbroeck) foi escrito o livrinho Imitação de Cristo, que no tempo de Lutero já estava amplamente difundido, tanto manuscrito quanto impresso. Ele estava nas mãos de todos, inclusive dos protestantes"34.*

A obediência segundo Lutero

No início de sua vida religiosa, o frade alemão era um firme defensor da virtude (e do voto) da **obediência**, que ele entendia como **"a maior das virtudes"**. Antes de sua ruptura com a Igreja de Roma:

> *"Ele enfatizava com toda a sua força que os súditos deveriam cultivar a obediência, sem a qual não há salvação, sacrificando seus exercícios privados aos gerais e claustrais, ou seja, aos prescritos pelas regras – em uma palavra, à obediência: 'ninguém é justo, exceto o obediente'"5.*

Os perigos da obediência cega

Em linhas gerais, é inegável que Lutero tinha razão ao valorizar a obediência. Contudo, em nome dessa virtude, não foram poucas as atrocidades cometidas nos claustros, transformando "inferiores" em "superiores" que agiam como tiranetes. Como observava **Castellani**, muitos que não quebravam a castidade frequentemente falhavam na caridade e na prudência.

O Lutero agostiniano e extremamente observante acreditava que a salvação podia ser alcançada **pela consciência do prelado**, ou seja, do superior, colocando a própria alma em "modo obediência" – por assim dizer:

> *"Por muitos anos, vemos Lutero no claustro exercitando exteriormente e nas observâncias exteriores uma obediência cega (...). Pelo que podemos rastrear em seus escritos, ele sempre defendia a necessidade da obediência cega no claustro (...). Interpretando o versículo 2 do Salmo 1: 'Na lei do Senhor está sua vontade', Lutero escreve: 'Hoje em dia, especialmente, muitos religiosos reservam para si o juízo sobre aquilo que seus superiores lhes mandam. Isso não é estar sob o superior, mas acima do superior. Ao religioso deve bastar um único motivo para obedecer: ter prometido obediência. Ele não deve, como a serpente no paraíso, perguntar 'por quê?'. Deus não quer sacrifícios, mas obediência; Ele não precisa de nossas grandes obras, pois pode fazer muito maiores. Ele nos pede apenas obediência. Até o menor e mais desprezível mandamento tem valor, enquanto a desobediência é infinitamente vil, mesmo nas obras mais*

> *grandiosas e importantes.' No ano seguinte, Lutero repete a mesma ideia: *'Qualquer coisa que façamos sem relação à obediência é uma obra defeituosa'"6.*

A posição de Santo Tomás de Aquino

Santo Tomás de Aquino, referência constante e indispensável, já afirmava no século XIII que é a **consciência** – mesmo quando errônea – que obriga a alma mais do que o preceito de um superior1. Por isso, é impossível suspender o exercício da consciência em virtude de uma ordem superior.

Mas poderíamos nos perguntar: de onde surge esse **regulamentarismo** ou **obediencialismo**, tão distante da concepção tradicional? Não seria mais lógico um "subjetivismo" em pleno Renascimento? A resposta é não. Quando o homem se afasta de Deus como princípio e fim e se coloca no ápice da realidade natural e sobrenatural, nada pode estar acima da lei positiva. É esse afastamento que levará Luís XIV a declarar: **"L'État c'est moi!"**

O homem moderno posiciona o próprio homem como origem da lei. Por outro lado, a espiritualidade tradicional via a obediência de forma muito diferente, como proclamava São Bernardo ao professar:

"Prometo... obediência segundo a Regra de São Bento" – e, portanto, não segundo a vontade ou o capricho do superior2.

Santo Tomás era ainda mais claro:

> "*Quem faz profissão não promete observar todas e cada uma das coisas prescritas pela regra, mas a observância da vida regular, cuja essência está compreendida nesses votos. Faz-se voto, não à regra, mas de viver segundo a regra, ou seja, ajustar os costumes à regra como a um modelo*"*3.*

Obediência na espiritualidade tradicional

A obediência, na espiritualidade tradicional, não era cega, idiota ou absoluta, mas visava seguir o essencial da regra sob a **guia prudente de um superior**, que governava com caridade e confiança mútua. Lutero, no entanto, entendia a obediência sob os moldes da **Devotio Moderna**:

> "*Eis que eu fiz voto de toda a Regra de Santo Agostinho*", *jurando cumprir cada artigo e exortação da regra, de modo que seria impossível considerar a regra algo amável. Na Regra de Santo Agostinho, por exemplo, está escrito: 'Não tomem banho, a menos que seja necessário, e, ao menos, de dois ou três*

> *juntos.' Assim, se alguém, sendo eremita, não se banhasse em companhia de outros, estaria violando o voto"4.*

O declínio da obediência na Devotio Moderna

> Como observa o Pe. Denifle:
>
> "Em suas obras e sermões posteriores, a ideia que Lutero mais repete em todos os tons é que os religiosos colocam seus fundadores no lugar de Deus e de Cristo"5.

Embora houvesse casos que justificassem essa crítica, Lutero acabou, com o tempo, abraçando o extremo oposto. Ele declarou:

> "*Quando penso que nada justifica diante de Deus, senão o sangue de Cristo, surge-me a seguinte conclusão: nesse caso, os estatutos dos papas e as regras dos fundadores nos desviam do caminho verdadeiro, sendo motivo suficiente para que todos os conventos sejam destruídos*"6.

Esse declínio reflete não apenas uma deterioração da vida religiosa, mas também um **juridicismo** e até mesmo uma interpretação farisaica das leis, promovidas pelo regulamentarismo indecente da nova espiritualidade.

Lutero afirmava:

> "Sob o papado, aterrorizavam-se as consciências, porque, por exemplo, se eu, enquanto monge, saísse da cela sem escapulário, acreditaria ter cometido pecado mortal, pois um monge não pode andar sem escapulário"7.

De obediencialista, Lutero passou ao extremo oposto. Em 1531, ele ironizou:

> "*A Igreja permite ensinar e acreditar que quem solta um prisioneiro na sacristia comete pecado mortal, e quem flatula no altar é condenado. Ouçamos ainda este insigne artigo de fé: aquele que, ao lavar a boca com água, engole uma gota, não pode celebrar missa. E se um mosquito entrar em sua boca enquanto está aberta, não poderá receber o Sacramento naquele dia. E assim, eles têm*

> *uma infinidade de artigos esplêndidos sobre os quais sua Igreja imunda está fundada"8.*

A diferença com a espiritualidade tradicional

> Para entender a diferença entre essa concepção rigorista da lei e a devoção tradicional, é necessário voltar a Santo Tomás, que, ao tratar do jejum eucarístico, afirmou:
>
> "*Se o sacerdote lembrar, após a consagração, que comeu ou bebeu algo, deve completar o sacrifício e assumir o sacramento. Da mesma forma, se lembrar de que cometeu um pecado, deve arrepender-se com o propósito de confessar e satisfazer, assumindo o sacramento não de forma indigna, mas frutífera. E se lembrar que está excomungado, deve propor-se a pedir absolvição. Assim, será absolvido pelo Pontífice invisível, Jesus Cristo, para completar os mistérios divinos*"*9.*

Onde está o rigorismo? Apenas na concepção de Lutero.

Que não lhe contem uma história diferente...

- Pe. Javier Olivera Ravasi

Notas de Rodapé

1. Seguimos aqui as fontes citadas e cotejadas a partir da monumental obra de Fray Heinrich Denifle (*já disponível em castelhano aqui e em francês aqui*). Os originais de Lutero consultados, tanto em alemão quanto em latim, encontram-se aqui.
2. Cf. Heinrich Denifle, *Lutero e o luteranismo: Estudados em suas fontes*, Tip. Col. Santo Tomás de Aquino, Manila, 1920, p. 175.
3. Em seu comentário sobre a Carta aos Romanos, c. 5, fol. 167, Lutero considera que ninguém explicou tão bem quanto Gerardo Groote a natureza do pecado original.
4. Heinrich Denifle, *op. cit.*, p. 185.
5. *Weim.*, IV, 405 (Heinrich Denifle, *op. cit.*, p. 35).
6. *Dictata in Psalterium*, *Weim.*, III, 18 e IX, 306, ano 1513 (Heinrich Denifle, *op. cit.*, pp. 455-456).
7. Cf. Santo Tomás de Aquino, *De veritate*, q. 17, a. 5.
8. "*Non ergo secundum voluntatem praepositi*". *De praecepto et dispensatione*, c. 4, n. 10 (Heinrich Denifle, *op. cit.*, p. 59).
9. Santo Tomás de Aquino, *Suma Teológica*, II-II, q. 186, art. 9, ad 1um.
10. Heinrich Denifle, *op. cit.*, p. 60.
11. Heinrich Denifle, *op. cit.*, p. 80.
12. *Weim.*, XX, 622 (Heinrich Denifle, *op. cit.*, p. 404).

13. Cf. *Erl.*, 44, 347; 48, 203; *Tischr.* ed. Foerstemann, III, p. 239 (Heinrich Denifle, *op. cit.*, p. 62).
14. *Erl.*, 25, 75 (Heinrich Denifle, *op. cit.*, p. 64).
15. Santo Tomás de Aquino, *Suma Teológica*, III pars, q. 83, a. 6, ad 2um.

Revision #4
Created 27 April 2025 21:37:15 by Admin
Updated 27 April 2025 22:41:55 by Admin